

10 — As candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mangualde, o qual pode ser remetido pelo correio com aviso de recepção ou entregue pessoalmente, contra recibo, na Câmara Municipal de Mangualde, Largo do Dr. Couto, 3534-004 Mangualde, de acordo com o seguinte modelo, podendo ser utilizado papel normalizado de formato A4 ou modelo próprio existente nesta Câmara:

«... (nome completo), ... (estado civil), filho de ... e de ..., nascido em ... de ... de 19 ..., natural de ..., freguesia de ..., concelho de ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../... pelo centro de identificação civil e criminal de ..., residente em ... (morada e código postal), telefone..., contribuinte fiscal n.º ..., com a profissão de ..., vem requerer a admissão ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de acção educativa do nível I, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../..., declara, sob compromisso de honra, que: ... (situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, citado).

Mais declara ... (este item só deverá ser preenchido no caso de possuir algo que considere passível de constituir motivo de preferência legal, o qual, todavia, só será tido em consideração pelo júri se devidamente comprovado).

Pede deferimento.

... (localidade e data).

... (assinatura).»

11 — Documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão, sob pena de exclusão: fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do certificado de habilitações literárias e currículo profissional, datado e assinado.

12 — Os requerimentos e os documentos antes referidos serão apresentados até ao 10.º dia útil contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se entregues pessoalmente. No caso de serem enviados pelo correio com aviso de recepção, atender-se-á à data do registo.

13 — A publicação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita nos termos do estipulado nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, consoante os casos.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreverem, a apresentação de elementos complementares de prova.

16 — O local, a data e a hora da realização das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611017329

Aviso n.º 10 239/2007

Faz-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, foi nomeado, a título definitivo, na categoria de desenhador de especialidade electrotecnia especialista principal pertencente ao grupo de pessoal técnico-profissional o funcionário Joaquim Manuel Lopes Amaral, devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611017325

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 10 240/2007

Reclassificação profissional — Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local por força e com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Maio de 2007, foi reclassificada definitivamente na carreira/categoria de assistente administrativa do grupo de pessoal administrativo, com remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, com efeitos

a partir da publicação do presente aviso, a auxiliar administrativa Vânia Filipa Rosa Vaz dos Santos.

21 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611017362

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

Aviso n.º 10 241/2007

Lista de antiguidade

Nos termos e para os efeitos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard do Departamento de Gestão de Recursos Humanos a lista de antiguidade dos funcionários e agentes desta Câmara Municipal reportada a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma legal, as reclamações à referida lista deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Clara Oliveira Silva*.

2611016646

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 473/2007

Isaltino Morais, licenciado em Direito, presidente da Câmara Municipal de Oeiras, faz público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará, a partir do dia 4 de Junho de 2007 e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/94, em Carnaxide (processo n.º 1760-PL/93 — 15.º vol.), titulado por SOLBI — Sociedade Luso-Britânica de Informática, L.ª, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º, do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectivada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.

2611016939

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 10 242/2007

Discussão pública

O município de Oliveira de Azeméis torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 15 de Maio do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração aos lotes n.ºs 1 e 2, nos quais se pretende alterar o uso do piso de rés-do-chão destinado a habitação para comércio, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 31/86, no prédio localizado na Quinta das Austrálias, no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, requerido em nome de José Luís Alves da Silva e Miguel Brandão Oliveira Gomes, respectivamente, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos deste município, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

22 de Maio de 2007. — O Vereador, com competências subdelegadas, *Ricardo Tavares*.

2611017332